



Prefeitura Municipal de Piritiba
Conselho Municipal de Assistência Social
Piritiba - Bahia

RESOLUÇÃO Nº011/2020

“Dispõe sobre a aprovação dos Balanços do 1º e 2º Trimestres do FMAS, do exercício 2020 e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Piritiba – BA, em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2020, na Sala dos Conselhos, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 642 de 24 de abril de 2002 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social, regulamentada pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011.

CONSIDERANDO Art. 8º da Resolução CNAS 33/2012 que define que o SUAS – Sistema Único de Assistência Social se fundamenta na cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e estabelece as respectivas competências e responsabilidades comuns e específicas;

CONSIDERANDO o Relatório Semestral apresentado pelas coordenações e/ou representantes dos Serviços e Programas vinculados ao FMAS no município.

E, CONSIDERANDO AINDA que compete ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, assim como dos recursos destinados para sua execução e acompanhamento da prestação de contas, no uso da competência que lhe confere Lei Municipal nº 642 de 24 de abril de 2002 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993.



Prefeitura Municipal de Piritiba
Conselho Municipal de Assistência Social
Piritiba - Bahia

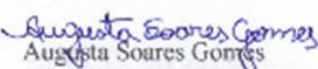
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Balanços do primeiro e segundo trimestres, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social, exercício 2020, encaminhados pela Contabilidade e apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO I desta resolução

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Piritiba, 26 de Novembro de 2020.


Augusta Soares Gomes
Presidente do CMAS



Prefeitura Municipal de Piritiba
Conselho Municipal de Assistência Social
Piritiba - Bahia

ANEXO I – BALANÇO DO 1º TRIMESTRE

BALANÇO TRIMESTRAL DO FMAS PARA APECIAÇÃO DO CMAS															
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO DE 2020															
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:															
ANO FISCAL: 2020															
TOTAL DA RECEITA TRIMESTRAL POR FONTE	SALDO 2019	RECEITA TOTAL	4	11	13	14	30	32	33	35	36	39	43	51	52
00 - Recursos Próprios			Contrato	serviço social	OS Pedestre	Outros	Mai. Consumo	Outr. Gastos	Pessoal/Cópo	Consultoria	Serv. P. P. P. P.	Serv. P. J. J. J.	Sub. Social		
02 - Convênios Outros	249.000,00	10.164,40	41.870,00	85.530,00	-	-	20.716,80	-	-	2.000,00	4.780,00	17.080,40			
03 - Co-financiamento FAS	1.105,11	976.463,36	177.880,00	7.880,00	-	-	-	-	-	2.400,00	350,00				
04 - Co-financiamento FNAS	98.870,00	380.240,29	77.454,31	-	-	340,00	15.200,25				21.843,50				
05 - FIES	0,00	0,00													
06 - Royalties	0,00	0,00													
Valor do Trimestre	350.394,84	767.004,34	128.301,31	85.530,00	-	340,00	15.200,25	-	2.000,00	7.380,00	79.433,90				

Piritiba - BA, 20 de abril de 2020.

Fundo Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Piritiba
Conselho Municipal de Assistência Social
Piritiba - Bahia

ANEXO I – BALANÇO DO 2º TRIMESTRE

BALANÇO TRIMESTRAL DO FMAS PARA APECIAÇÃO DO CMAS																	
PERÍODO: ABRIL A JUNHO DE 2020																	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:																	
ANO FISCAL: 2020																	
TOTAL DA RECEITA TRIMESTRAL POR FONTE	SALDO 2019	RECEITA TOTAL	DESPESAS POR ELEMENTO														
			4	11	13	14	30	32	33	35	36	39	43	51	52	92	Total
			Contrato	serviço social	CS (previdência)	CMAS	Mat. Consorcio	despesa	Transf. (despesa)	Consorcio	Serviço P. Piritiba	Serviço P. Piritiba	Ind. Social				
00 - Recursos Próprios																	
RS																	
24 - Convênios Outros	287.000,00	10.184,40						10.354,40	9.390,00		8.000,00	7.430,00	101.406,70				248.026,47
RS																	-
28 - Co financiamento FMAS																	
RS	41.176,11	176.451,34										9.900,00					35.130,51
29 - Co financiamento FMAS																	
RS	456.278,02	1.80.581,76						69.715,08				5.880,10					1.89.024,04
30 - FIES																	
RS	0,00	0,00															-
42 - Royalties																	
RS	0,00	0,00															-
Valor do Trimestre																	
RS	794.887,20	767.024,14			1.551.891,34		134.648,71	134.648,71	80.079,08	9.390,00	-	8.000,00	11.330,00	107.286,86	-	-	442.171,02

Piritiba - BA, 13 de julho de 2020.

Fundo Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social